



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023/2020, de 26 de maio de 2020.

**Decreta Luto Oficial por falecimento do
Sr. AMADEU JOSÉ PASSOS e dá outras
providências.**

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, prefeito municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor AMADEU JOSÉ PASSOS.

CONSIDERANDO que cabe ao Governo Municipal neste momento de luto, homenagear a memória do Sr. AMADEU JOSÉ PASSOS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO luto oficial no Município de Campo Grande do Piauí, por três (03) dias, pelo falecimento do Sr. AMADEU JOSÉ PASSOS.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal